



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
7ª Sessão Ordinária - 17/03/2026
Presidente: MIRA

MOÇÃO Nº 54/2026

“Moção de Congratulações e Louvor aos Vereadores Mirins do Parlamento Jovem de Ibitinga – Posse em 04 de março de 2026.”

Destinatários:

Vereadora Mirim Anna Beatriz Santana dos Santos;
Vereador Mirim Arthur Ferraresi;
Vereadora Mirim Barbara Santos Silva;
Vereador Mirim Carlos Eduardo Ferreira;
Vereador Mirim Davi Paulo Pires;
Vereador Mirim Eduardo Campos Oliveira;
Vereadora Mirim Gabrielly Victória Sulpicie dos Santos;
Vereadora Mirim Marissol Medeiros Sobral Salviano;
Vereador Mirim Otávio de Souza;
Vereador Mirim Rafael Sampaio Viana Marcelino.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR aos jovens Vereadores Mirins**, em reconhecimento à posse ocorrida no dia **04 de março de 2026**, no CIEI, marco importante que demonstra o compromisso, a dedicação e o interesse da juventude pela participação cidadã e pela vida pública.

A conquista dos jovens parlamentares mirins é motivo de orgulho para suas famílias e para toda a sociedade ibitinguense, pois representa o protagonismo da juventude na construção de uma sociedade mais participativa, consciente e democrática.

Programas que incentivam a participação dos jovens na política e no exercício da cidadania são extremamente importantes, pois despertam, desde cedo, o interesse pelo debate público, pela responsabilidade social e pelo desenvolvimento de lideranças comprometidas com o bem coletivo.

Nesse sentido, a posse dos Vereadores Mirins demonstra não apenas o mérito pessoal de cada jovem participante, mas também o resultado do incentivo à educação, ao conhecimento e à formação cidadã, valores fundamentais para o fortalecimento da democracia.

Diante disso, esta Casa de Leis manifesta seu reconhecimento, admiração e votos de sucesso aos jovens parlamentares mirins, desejando que esta experiência represente um importante momento de aprendizado, participação e desenvolvimento pessoal e social.

Que o exemplo desses jovens inspire outros estudantes a acreditarem no poder da educação, da participação e da cidadania como instrumentos de transformação da sociedade.

Requer-se, por fim, que após a aprovação desta Moção, seja encaminhada cópia aos **Vereadores Mirins e às suas respectivas famílias**, como forma de reconhecimento público desta Casa Legislativa.



Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 16 de março de 2026.

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 070C-A978-EE8F-3E2E



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 070C-A978-EE8F-3E2E